



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefone: 37 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL
Nº: 001 AO CONTRATO Nº: 127/2024

1.º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 127/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **VIA J.A. CONSTRUTORA LTDA**, firmado em 07/11/2024.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Sr. **Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, Prefeito de Formiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. sob o n.º: 761.371.396-20, a seguir denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº. 127/2024, firmado com a empresa **VIA J.A. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 24.023.545/0001-81, estabelecida em Formiga/MG, na Rua Cataguases, nº 225, Bairro Vila Souza e Silva, representada pelo Sr. **José Aparecido Eustáquio**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do C.P.F. nº: 031.022.906-55 e RG nº: 8133916 – SSP/MG doravante denominada **“CONTRATADA”**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº: 0118/2024 – Concorrência nº. 006/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterado o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser o servidor *Fernando Rodrigo de Oliveira*, designado através da Portaria nº. 6.014, de 24 de abril de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, constante de fls. 566/567, do processo licitatório e com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefone: 37 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

Formiga (MG), 13 de maio de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620
Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.05.13
10:49:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio
Prefeito de Formiga
Contratante

PROCURADORIA MUNICIPAL	SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO:0268 5168630
VISTO	Assinado de forma digital por SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO:02685168630 Dados: 2025.05.13 09:25:51 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 127/2024. Processo Licitatório nº. 099/2024 – Concorrência: 004/2024.
Contratante: Município de Formiga – MG.
Contratada: Via J.A. Construtora Ltda - C.N.P.J.: nº: 24.023.545/0001-81.
Da Fiscalização: Fica alterado o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser o servidor *Fernando Rodrigo de Oliveira*, designado através da Portaria nº. 6.014, de 24 de abril de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, constante de fls. 566/567, do processo licitatório e com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 13/05/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador: 3AF03B67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/05/2025. Edição 4019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>